



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana - MT, 14 de março de 2025.

A

Joá José Porto dos Santos

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Canarana - MT

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar justificativa de Projeto de Lei Complementar 007/2025:

Encaminhamos a esta Casa de Lei o Projeto de Lei Complementar que tem como objetivo a reorganização do Quadro de Comissionados não gerando Impacto Orçamentário ao Executivo.

Considerando-se a necessidade do aprimoramento da estrutura administrativa e da eficiência da Gestão Municipal, com a consequente melhoria da remuneração de pessoal, fora feita reajuste.

Entendemos que o município precisa seguir os princípios basilares da administração Pública. Dentre eles elencamos o princípio da eficiência do serviço público, bem como o da economicidade pública. De modo que nosso objetivo com a referida alteração na legislação é tacitamente a diminuição de vagas de cargos públicos em caráter de comissão e a melhoria salarial em alguns cargos que fora aumentada as atribuições laborais.

A caráter Informativo, destacamos que Nosso Quadro atual contém o total de 139 (cento e trinta e nove) vagas totalizando o montante de R\$: 728.797,85 (setecentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). E que passaríamos com a aprovação do Projeto de Lei Complementar em tela o ajuste de vagas para 122 (cento e vinte e duas) vagas tendo um dispêndio mensal de R\$: 714.602,23 (Setecentos e quatorze mil seiscentos e dois reais e vinte e três centavos). Tendo uma redução de R\$:14.125,62 (Quatorze mil centos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensais.

É de suma relevância informar que o reajuste não onerou os cofres públicos. Uma vez que fora feito o estudo de reajuste e remanejamento de funções, atribuições e proventos.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,